



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.104, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2015, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caparaó, realizado em 19 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XIII, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município, no art. 44 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura, bem como no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2015 e suas alterações, e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público, devidamente homologado por meio do Decreto nº. 991, de 17 de junho de 2016, e publicado como determinado em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir, de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município,

CONSIDERANDO a existência de vagas permanentes nos Quadros Funcionais do Poder Executivo Municipal,

E, CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se regularizar a situação dos candidatos aprovados e em lista de espera, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para nomeação e posse em seus respectivos cargos, para início de estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº. 991, de 17 de junho de 2016, os seguintes Candidatos:

I – Auxiliar de Saúde Bucal:

- a) Raiane Candido Oliveira de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

II – Auxiliar de Serviços Gerais:

- a) Raquel Miranda Brinate;
- b) Tassyana Garcia de Freitas Brum;
- c) Cecília Cardoso da Silva;
- d) Juliana de Fátima Felipe Oliveira;
- e) Eudilaine Emerick Louzada Machado;
- f) Darlene Medeiros de Oliveira Arbuini.

III – Nutricionista:

- a) Lívia Tavares Mendes;
- b) Suellen Braga Pereira Nunes.

IV – Oficial Administrativo:

- a) Tamires Lopes da Silva.

V – Professor:

- a) Patrícia Bitencourt Silveira Soares;
- b) Camila Jacomel de Carvalho Bello.

VI – Supervisor Pedagógico:

- a) Maria Lúcia Brinati Valentim.

Art. 2º Ficam, desde já, convocados os candidatos acima nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na **Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro de Caparaó / MG, no horário das 12:00 às 16:00, em dias úteis**, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação, dentro de 15 (quinze) dias, dos documentos comprobatórios de aptidão e cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 001/2015 e legislação municipal vigente.

Art. 3º O não comparecimento de Candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, ao Estatuto do Servidores Públicos do Município de Caparaó e demais leis e regulamentos em vigor no Município de Caparaó, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei, bem como ao constante do Anexo I do Edital de Concurso Público nº. 001/2015.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos de cada cargo de provimento efetivo, mencionados no art. 1º desde Decreto, são os estabelecidos no Edital Normativo, obedecido, em tudo, o disposto na legislação aplicável à matéria..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

Art. 6º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 30 de maio de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.